



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 702/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, o deslocamento do carro móvel odontológico para atendimento na localidade de Arengas, Amontada-CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população dessas localidades a serviços de saúde bucal, especialmente em função das dificuldades de deslocamento enfrentadas pelas comunidades rurais e vulneráveis. A unidade móvel permite a realização de consultas, exames e tratamentos no próprio local, evitando que os pacientes precisem se deslocar a centros urbanos distantes, garantindo maior comodidade e ampliando a cobertura dos serviços ofertados pelo SUS.

Equipe especializada, composta por cirurgião-dentista e auxiliares, realiza atendimentos preventivos e curativos, elevando a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a iniciativa contribui para a inclusão social e o fortalecimento da saúde pública municipal.

Dessa forma, a implantação do carro móvel odontológico é uma ação estratégica que promove a dignidade, reduz as desigualdades em saúde e oferece respostas adequadas às demandas da população da região mencionada.

Nestes termos, solicito o apoio desta Casa para que o Poder Executivo implemente essa importante medida em benefício da saúde bucal da população de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de setembro de 2025.


JOSÉ NILSN SOARES
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTÓCOLO

Received em: 15 / 09 / 2025
Servidor: etmatis
Protocolo: 0000221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 19 / 09 / 2025

Presidente